

MINUTA

**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

TERMO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
(Processo Administrativo nº 63401.000711/2023-86)

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: da vinculação ao Instrumento Convocatório

1.1. O presente Termo vincula-se às regras dispostas no Edital da Chamada Pública nº 1/2023, do Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: da manutenção pelo Adjudicatário das condições de habilitação

2.1. Obriga-se o Adjudicatário a manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na Chamada Pública efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: do item do objeto adjudicado

3.1. O Adjudicatário deverá observar o previsto no item 1 do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA: local e periodicidade de entrega dos produtos e da produção e controle de qualidade

4.1. O Adjudicatário deverá observar o previsto nos itens 8 e 12 do Edital da Chamada Pública nº 1/2023 do Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

5. CLÁUSULA QUINTA: das penalidades

5.1. Ficará suspensa de fornecer o Adjudicatário que infringir às regras dispostas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 do Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

6. CLÁUSULA SEXTA: da rescisão

6.1. A rescisão contratual rege-se pelo disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7. CLÁUSULA SETIMA: dotação Orçamentária

7.1. A Dotação Orçamentária está em conformidade com a despesa a ser realizada e os valores praticados estão em conformidade com o valor de mercado, observando o contido nas Normas SGM-301 e 305.

8. CLÁUSULA OITAVA: dos pagamentos

8.1. O Adjudicatário deverá observar o previsto no item 9 do Edital da Chamada Pública nº 001/2023 do Centro de Intendência da Marinha em Manaus.

NOME
CPF
Posto
Ordenador de Despesa

Representante da Empresa
CPF xxx.xxx.xxx-xx